



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara votou e aprovou em sessão realizada aos 09/06/2020 e ela promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO Nº 04/2020


“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal relativas ao exercício de 2018”.

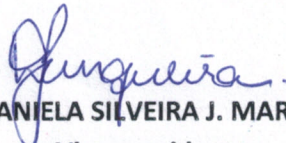
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal relativas ao exercício de 2018, embasada no Parecer prévio exarado pela Segunda Câmara do Egrégio TCE/MG, em sessão realizada aos 12/12/19, sob Processo Nº 1071821.

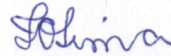
Art. 2º - Nos termos do Art. 257, inciso IV do RI da Câmara Municipal de Congonhal, a Mesa Diretora fará comunicação desta deliberação ao TCEMG, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

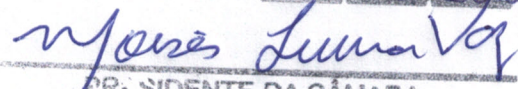
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhal, aos 09 de junho de 2020.

  
Moisés Ferreira Vaz  
Presidente

  
DANIELA SILVEIRA J. MARQUES  
Vice-presidente

  
ISAURA DE OLIVEIRA LIMA  
1ª Secretária

Câmara Municipal de Congonhal  
APROVADO EM: 09/06/2020  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA